



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.340, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Proj. de Lei nº 77/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.540.000,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.07.	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(499) 319005	Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 100.000,00
(500) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 650.000,00
(501) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....R\$ 2.200.000,00
	F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
	C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
(1326) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 220.000,00
	F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
	C.A.: 262.0000 – Educação – FUNDEB Outros
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(584) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....R\$ 800.000,00
	F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
	C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
12.365.0017.2.503	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(586) 319005	Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 210.000,00
(588) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....R\$ 270.000,00
	F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
	C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
12.367.0026.2.272	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 60%
(613) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....R\$ 90.000,00
	F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
	C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
	TOTALR\$ 4.540.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I – **R\$ 1.253.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado através das receitas do FUNDEB.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.340, de 30 de Agosto de 2.017.

II – **R\$ 3.287.000,00** (três milhões duzentos e oitenta e sete mil reais) os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.07.	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(498) 319004	Contratação por Tempo Determinado R\$ 300.000,00 F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
(502) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 45.000,00
(504) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias R\$1.360.000,00 F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais C.A.: 262.0000 – Educação – FUNDEB Outros
12.361.0040.2.021	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
(523) 339047	Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 372.000,00 F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais C.A.: 262.0000 – Educação – FUNDEB Outros
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(582) 319004	Contratação por Tempo Determinado R\$ 450.000,00
(583) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 730.000,00 F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
12.367.0026.2.272	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITIZAÇÃO – 60%
(612) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00 F.R.: 02 – Transferências e Convênios Estaduais C.A.: 261.0000 – Educação – FUNDEB Magistério
TOTAL R\$3.287.000,00	

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.